



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Terça-feira, 06 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1328

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 06 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1328

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2 DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre Exoneração de servidor ocupante de Cargo em Comissão.”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **GUILHERME MARINHO OLIVEIRA**, registrado sob matrícula nº 104574, do cargo de **DIRETOR DE COMUNICAÇÃO**, provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 5 de janeiro de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Elder Batista de Oliveira

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 55 DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre Exoneração de servidor ocupante de Cargo em Comissão.”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **ALESSANDRA CRISTINA MOTA**, registrado sob matrícula nº 99252, do cargo de **DIRETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, provimento em comissão, retornando a mesma ao seu cargo de provimento efetivo, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 5 de janeiro de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Elder Batista de Oliveira

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 56 DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

“Revogar a portaria de designação de função gratificada de servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a designação do (a) servidor (a) público (a) municipal, **ADRIANA FIAIS**, registrado(a) sobre a matrícula funcional nº 102253, conforme Portaria nº 59/2025 para exercer a função gratificada de **COORDENADOR DO CRAS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 5 de janeiro de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Elder Batista de Oliveira

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 57 DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a designação de servidor que especifica, de conformidade com a Lei Complementar nº 012/2019 de 31 de janeiro de 2019.”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora pública municipal **CLAUDIA REGINA BATISTELA BATISTA**, registrada sobre a matrícula funcional nº 4812, lotado (a) no cargo de **PSICÓLOGA**, para exercer as funções de **COORDENADORA DO CRAS**, junto ao setor de Assistência Social, percebendo o percentual de 40% da referência fixada da respectiva “Função Gratificada” de acordo com artigo 47 e Anexo IV da Lei Complementar nº 012/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 5 de janeiro de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 06 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1328

Página 3 de 4

Elder Batista de Oliveira
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 59 DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a designação de servidor que especifica, de conformidade com a Lei Complementar 012/2019 de 31 de janeiro de 2019.”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora pública municipal **LORENA GENTILA DAMASCENO REZENDE**, registrada sobre a matrícula funcional nº 99546, lotada no cargo de **ENFERMEIRA**, para exercer as funções de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE**, junto ao setor de Saúde, percebendo o percentual de 40% da referência fixada da respectiva “Função Gratificada” de acordo com artigo 47 e Anexo IV da Lei Complementar nº 012/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 05 de janeiro de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Elder Batista de Oliveira
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 60 DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a designação de servidor que especifica, de conformidade com a Lei Complementar 017/2019 de 26 de fevereiro de 2019.”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora pública municipal **MARLENE AMORIM DOS SANTOS BARBOSA**, registrada sobre a matrícula funcional nº 6440, lotada no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para exercer as funções de **COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA**, junto ao setor da Saúde, percebendo o percentual de 40% da referência fixada da respectiva “Função Gratificada” de acordo com artigo 47 e Anexo IV da Lei Complementar nº 012/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 5 de janeiro de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Elder Batista de Oliveira
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 67 DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

“Revogar a portaria de designação de função gratificada de servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a designação do (a) servidor (a) público (a) municipal, **JOSÉ CÍCERO DA SILVA**, registrado (a) sobre a matrícula funcional nº 9822, conforme Portaria nº 313/2025 para exercer a função gratificada de **COORDENADOR DE FROTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 5 de janeiro de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Elder Batista de Oliveira
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 49/2025

A Prefeitura do Município de Taciba torna público para o conhecimento dos interessados, que em 23 de dezembro de 2025, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pelo Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 o Pregão Eletrônico 49/2025, que tem por objeto o “Registro de Preço para eventual e futura aquisição de utensílios, equipamentos e móveis de cozinha e lavanderia”, pelo período de 12(doze) meses, em favor da(s) empresa(s):

EMPRESA: BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA

CNPJ: 45.740.175/0001-73

VALOR TOTAL: R\$ 2.364,00 (dois mil e trezentos e sessenta e quatro reais).

EMPRESA: FABIANA RODRIGUES PEREIRA

CNPJ: 26.427.828/0001-14



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 06 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1328

Página 4 de 4

VALOR TOTAL: R\$ 22.917,37 (vinte e dois mil e novecentos e dezessete reais e trinta e sete centavos).

EMPRESA: GADITA COMÉRCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMO LTDA

CNPJ: 35.231.746/0001-90

VALOR TOTAL: R\$ 41.985,00 (quarenta e um mil e novecentos e oitenta e cinco reais).

EMPRESA: JV DO BRASIL COMERCIO DE CLIMATIZADORES LTDA.

CNPJ: 55 210 323/0001-00

VALOR TOTAL: 35.855,80 (trinta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

EMPRESA: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 09.251.627/0001-90

VALOR TOTAL: R\$ 2.720,00 (dois mil e setecentos e vinte reais).

EMPRESA: MAGAZINE MARINI NOGUEIRA LTDA

CNPJ: 00.691.574/0001-53

VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

EMPRESA: PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO

CNPJ: 46.845.026/0001-31

VALOR TOTAL: R\$ 25.321,14 (vinte e cinco mil e trezentos e vinte e um reais e quatorze centavos).

EMPRESA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 51.659.136/0001-49

VALOR TOTAL: R\$ 8.978,60 (oito mil e novecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).

EMPRESA: SOUZA E MASTELLINI LTDA

CNPJ: 15.804.087/0001-27

VALOR TOTAL: R\$ 170.370,00 (cento e setenta mil e trezentos e setenta reais).

EMPRESA: TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA

CNPJ: 21.613.975/0001-65

VALOR TOTAL: R\$ 126.788,00 (cento e vinte e seis mil e setecentos e oitenta e oito reais).

EMPRESA:VALLS NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 39.447.638/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 6.990,00 (seis mil e novecentos e noventa reais).

MPRESA: WL NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 24.334.764/0001-81

VALOR TOTAL: R\$ 7.222,30 (sete mil e duzentos e vinte e dois reais e trinta centavos).

Taciba, 23/12/2025 - IZIDORO ARCESTI RICCI - Prefeito Municipal

.....

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 742a-872b-2fea-df85-b9



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Taciba (SP), Edição nº 1328, ano IX, veiculado em 06 de janeiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE TACIBA (CNPJ 55354302000150) em 06/01/2026 às 08:30:34 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/742a-872b-2fea-df85-b9>